



Número: **0848491-15.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
WEBSON MAURICIO TAVEIRA (AUTOR)		THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
56948 759	22/06/2020 14:42	Petição
56948 761	22/06/2020 14:42	2598747_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01
56948 766	22/06/2020 14:42	2598747_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02
56949 730	22/06/2020 14:42	2598747_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 22/06/2020 14:42:37
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062214423737000000054734058>
Número do documento: 20062214423737000000054734058

Num. 56948759 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

PROCESSO: 08484911520178205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WEBSON MAURICIO TAVEIRA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 18 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 22/06/2020 14:42:37
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062214423758500000054734060>
Número do documento: 20062214423758500000054734060

Num. 56948761 - Pág. 1



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	09/06/2020		3795	2600109359107
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
08/06/2020	2598747	08484911520178205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	23 VARA CIVEL	RÉU	10442,04	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
WEBSON MAURICIO TAVEIRA		Física	44995320865	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
E84BC9EFDDAB6F6E				
CÓDIGO DE BARRAS				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo
Valor Nominal R\$ 6.750,00

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Novembro/2016 a Abril/2020

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 11/2/2019 a 30/6/2020

Honorários (%) 20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1247 dias	1,111329
Percentual correspondente	1247 dias	11,132866 %
Valor corrigido para 1/4/2020	(=)	R\$ 7.501,47
Juros(505 dias-16,00000%)	(+)	R\$ 1.200,23
Sub Total	(=)	R\$ 8.701,70
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.740,34
Valor total	(=)	R\$ 10.442,04

[Retornar](#) [Imprimir](#)
